



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.029/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 335.813,23 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 335.813,23 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 5.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÃO S	1500	R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.05.13.392.0054.2 .210	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2715	RS 42.000,00
06.05.13.392.0054.2 .211	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2716	RS 16.000,00
06.05.13.392.0054.2 .211	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2716	RS 11.813,23
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 11.000,00
07.02.10.302.0087.2 .183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	RS 50.000,00
08.01.04.122.0040.2 .138	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 20.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 35.000,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1662	RS 15.000,00
12.01.28.846.905.0. 002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	RS 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.123.0012.1.007	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 10.000,00
04.01.04.123.0012.1.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 40.000,00
04.01.04.125.0082.1.162	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.210	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2715	R\$ 42.000,00
06.05.13.392.0054.2.211	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2716	R\$ 9.813,23
06.05.13.392.0054.2.211	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2716	R\$ 17.000,00
06.05.13.392.0054.2.211	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	2716	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

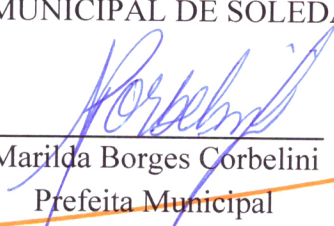
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESpesas COM LOCOMOÇÃO	1500	RS 11.000,00
07.02.10.302.0087.2 .183	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 50.000,00
08.01.04.122.0040.2 .138	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 20.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 35.000,00
10.01.08.244.0029.2 .039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	RS 15.000,00
12.01.28.846.905.0. 002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	RS 80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 25 de Janeiro de 2024

Registrado sob nº 0402912024

Soledade, 25 / 01 / 2024


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

